



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 032/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2023, conforme deliberado na ata de nº 281 do CMAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fazer a substituição e posse da Conselheira representante do Poder Público Municipal da Assessoria de Planejamento e Coordenação a partir de 20 de março de 2023 até o término do mandato, substituindo a suplente Kézia Silva Martins por Mayara Germano de Medeiros, CPF nº 703.281.331-32, conforme o Artigo 8º, Parágrafo Único do Regimento Interno do CMAS.

“**Art. 8º** – As entidades e o governo poderão, a qualquer tempo do mandato, realizar a substituição de seus respectivos representantes, através de comunicação formal encaminhada à Presidência do CMAS.

**Parágrafo Único** – Se aceita a substituição pela Plenária do CMAS, efetivar-se-á a posse do conselheiro no mesmo ato deliberativo, que será transformado em Resolução.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de março de 2023.

*Anacele Gomes Almeida*  
**Anacele Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 032*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, *20* de *03* de *23*

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 033/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2023, conforme deliberado na ata de nº 281 do CMAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher a deliberação da plenária favorável a regularidade dos Demonstrativos de Serviços, Programas, Gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, referente ao ano de 2021.

**Art. 2º** - Deliberar pela aprovação dos Demonstrativos de Serviços, Programas, Gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, referente ao ano de 2021, uma vez que a Plenária constatou que os relatórios financeiros referentes ao ano de 2021 já foram aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resoluções nº 015, 016 e 017, de 20/05/2021 referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; Resoluções nº 035, 036 e 037, de 13/10/2021 referente aos meses de abril, maio e junho de 2021; Resoluções nº 058, 059 e 060, de 17/11/2021 referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2021 e Resoluções nº 010, 011 e 012, de 09/02/2022 referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, todos os relatórios estão de acordo com os Demonstrativos apresentados.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de março de 2023.

*Anacle Gomes Almeida*  
**Anacle Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)  
Resolução 033  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 20 de 03 de 23

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 034/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2023, conforme deliberado na ata de nº 281 do CMAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação dos Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social para complementação dos recursos recebidos através do Processo SEI nº 71000.070570/2022-29, Programação SIGTV nº: 521380620220002, conforme Emenda Parlamentar 19550006-2022 para aquisição de um Veículo Automóvel Básico sem acessibilidade para ser utilizado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Os recursos recebidos são de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), porém o veículo será adquirido através de licitação no valor de R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - O Conselho delibera a complementação dos recursos no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de março de 2023.

*Anacele Gomes Almeida*

**Anacele Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 034*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, *20* de *03* de *23*

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 035/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2023, conforme deliberado na ata de nº 281 do CMAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Deliberar pela Alteração da Formação da Comissão Permanente do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos-Go, para o biênio 2022/2024:

- **Integrantes da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio às Entidades, Organizações, Programas de Assistência Social;**
  - Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva;
  - Isabela Silva Oliveira;
  - Jamil Aparecido Vieira da Silva;
  - Mayara Germano de Medeiros;
  - Naiane Mendes da Silva Campos;
  - Pedro Afonso Alves Dias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de março de 2023.

*Anacele Gomes Almeida*  
**Anacele Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

CERTIDÃO  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
*Resolução 035*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, *20* de *03* de *23*  
*Jane Aparecida Feteira de Lima*  
Responsável pelo Placard